

Conselho Estadual de Política Ambiental

DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº. 189, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera o art. 5º da Deliberação Normativa COPAM nº 58, de 28 novembro de 2002, que estabeleceu normas para o licenciamento ambiental de loteamentos do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, com respaldo no art. 214, § 1º, IX da Constituição do Estado de Minas Gerais, e nos termos do art. 4º da Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro de 2007, art. 4º do Decreto nº 44.667, de 3 de dezembro de 2007 e art. 7º da Deliberação Normativa COPAM 177, de 22 de agosto de 2012.

Considerando a necessidade de adequar os procedimentos de regularização ambiental àqueles novos modelos de empreendimentos de parcelamento cuja implantação é consorciada à própria construção de edificações;

Considerando a necessidade de se estabelecer a este modelo empresarial a vedação à ocupação das edificações antes da licença de operação de modo a resguardar a análise dos impactos inerentes a esta fase do licenciamento;

DELIBERA, “Ad Referendum” da Câmara Normativa e Recursal do Copam:

Art. 1º - O art. 5º, da Deliberação Normativa COPAM nº 58, de 28 novembro de 2002, passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º. A ocupação de lotes por edificações para fins residenciais configura, para efeito desta Deliberação Normativa, a operação do empreendimento, salvo nos casos em que a construção da edificação faça parte do projeto de parcelamento aprovado no licenciamento ambiental.

Parágrafo único. Nos casos em que a construção de edificações integrar o projeto de parcelamento aprovado no licenciamento ambiental, a sua ocupação por pessoas configura operação do empreendimento.

Art. 2º - Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2013.

(a) Adriano Magalhães Chaves. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental através da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Rede Brasil de Petróleo S.A. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Betim/MG - PA/Nº. 00043/2001/009/2013 - Classe 1. Validade: 02/12/2017. *Transportes Bom Jesus de Matozinhos Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Betim/MG - PA/Nº. 12887/2009/002/2013 - Classe 1. Validade: 02/12/2017. *Veredas Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Ibitiré/MG - PA/Nº. 23443/2008/001/2013 - Classe 1. Validade: 28/11/2017. *Orestes Giannetti Netto - Posto Revendedor - Rio Acima/MG - PA/Nº. 00405/2002/003/2013 - Classe 1. Validade: 25/11/2017. *MIPH Mecânica Industrial Pneumática Hidráulica Ltda. ME - Usinagem - Itabirito/MG - PA/Nº. 11544/2013/001/2013 - Classe 1. Validade: 20/11/2017. *Novelis do Brasil Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Ouro Preto/MG - PA/Nº. 00006/1977/035/2013 - Classe 1. Validade: 02/12/2017. *Marcos Carvalho ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro - Caetanópolis/MG - PA/Nº. 36674/2013/001/2013 - Classe 1. Validade: 09/12/2017. *Transporte e Comércio EFP Ltda. ME - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Prudente de Moraes/MG - PA/Nº. 40508/2013/001/2013 - Classe 1. Validade: 09/12/2017. *Valdeci Matias do Altíssimo ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro - Caetanópolis/MG - PA/Nº. 35799/2013/001/2013 - Classe 1. Validade: 09/12/2017. *Agropecuária Corrêgo das Lajes Ltda. - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Inhaúma/MG - PA/Nº. 34559/2013/001/2013 - Classe 1. Validade: 28/11/2017. *AC Agropecuária Ltda. - Extração de areia para utilização imediata na construção civil; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas) e Estradas para transporte de minério/estéril, DNPM 830.248/011, Areia, Calcário, Gnaíse e Saibro - Matozinhos/MG - PA/Nº. 19742/2007/001/2013 - Classe 1. Validade: 05/12/2017. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente das URCs Rio Paraopeba e Rio das Velhas.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação. *I.C. Empreendimentos Com. Transp. e Serviços Ltda. - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe A da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Sete Lagoas/MG - PA/Nº. 01209/2003/001/2013 - Classe 3. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RV.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Instalação Corretiva. *Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Unidade de Tratamento de Minerais UTM - Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril, minerodutos - Congonhas/MG - PA/Nº. 00103/1981/082/2013 - Classe 3. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RP.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paraíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/TMAP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva. * José Hiroto Okuyama - lote 63 parte do lote 62 - Padap - Mat. 31 - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias, culturas anuais, excluindo a olericultura, cafeicultura e citricultura e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº. 12967/2005/003/2013 - Classe 3. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/TMAP.

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior

PORTARIA IEF Nº 184, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Anula a Promoção por Escolaridade Adicional do servidor do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas – IEF, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art.1º - Fica anulada a Promoção por Escolaridade Adicional de que trata o Decreto 44.334, de 26 de junho de 2006, do servidor do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, identificado no Anexo Único desta Portaria, haja vista que a concessão está em desacordo com as normas vigentes para o desenvolvimento na carreira do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2013.

(a) Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior - Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria IEF nº 184/2013)

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ANULADA
EDUARDO JOSE FIRMO DURSO	10211134	AAMB	I	26/09/2007
EDUARDO JOSE FIRMO DURSO	10211134	AAMB	I	08/07/2009

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação: * Vectron Calçados Ltda. - Moldagem de termoplástico orgânico-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, fabricação de calçados em geral, serigrafia - Nova Serrana/MG - PA/Nº. 34000/2013/001/2013 - Classe 3. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 11/12/2013.)

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através do processo a seguir:

Onde se lê:

“1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *City Car Veículos - Serviços e Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Curvelo/MG - PA/Nº. 18997/2012/001/2013 - Classe 3.

(...)”

Leia se:

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que City Car Veículos, Serviços e Mineração Ltda., através do processo nº 18997/2012/001/2013 - Classe 3, solicitou Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação LI para a atividade de extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento. Curvelo /MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - SUPRAM/CM, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - SUPRAM/CM, localizada na Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte/MG, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RV.

11 498261 - 1

ADENDO DE PAUTA

(Publicada no Diário Oficial de “MG” no dia 07/12/2013, pág. 34/35)

Na Pauta da 71ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 17 de Dezembro de 2013, às 13h30. Local: Rua Espírito Santo, 495 - 4º andar, Plenário - Centro, Belo Horizonte/MG.

Inclui-se:

(...)

7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia:

7.1 Paraopeba Participações Ltda. - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Contagem/MG - PA/Nº. 02582/2008/001/2012 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM. *As alterações acima acarretarão mudanças na seqüência numérica da pauta publicada. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Rio das Velhas.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 571, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera a Deliberação COPAM nº 483, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º, inciso II e 23, todos do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007;

D E L I B E R A :

Art. 1º - A alínea “e”, do inciso I do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 483, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco - URC ASF do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

I - Poder Público:

(...)

e) Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG;

Titular: CAP PM Rodrigo César da Silva

1º Suplente: 1º SGT PM Nixon de Sousa Meireiros

2º Suplente: 3º SGT PM Ítalo Flávio de Araújo Gonçalves

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2013.

(a) Adriano Magalhães Chaves. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Entre Rios Minerações Ltda., através do processo nº 31894/2013/001/2013 - Classe 3, solicitou Licença de Operação Pesquisa Mineral para as atividades de Unidade de tratamento de Minerais; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; DNPM: 832.426/2004; Posto de abastecimento de combustíveis no município de Desterro de Entre Rios/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco - SUPRAM/ASF, das 08h às 17h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco - SUPRAM/ASF, localizada na Rua Bananal, nº 549, Bairro: Santo Antônio, Divinópolis/MG, das 08h às 17h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Alto São Francisco.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitou através do processo a seguir: 1. Revalidação de Licença de Operação: *Cerâmica Ramos Pinto Ltda. ME - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive cerâmica; Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento; Outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listados ou não classificados - Cláudio/MG - PA/Nº. 00384/2003/005/2013 - Classe 5. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

11 498494 - 1

PORTARIA IEF Nº 185, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Promoção por Escolaridade Adicional ao servidor do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas – IEF, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, nos termos do Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, ao servidor do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas – IEF, identificado no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista a Nota Técnica SCPRH/DCCR/SEPLAG Nº 74, de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2013.

(a) Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior - Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria IEF nº 185/2013)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
EDUARDO JOSE FIRMO DURSO	10211134	AAMB	I	D	II	A	30/06/2006
EDUARDO JOSE FIRMO DURSO	10211134	AAMB	II	A	III	A	30/06/2008
EDUARDO JOSE FIRMO DURSO	10211134	AAMB	III	A	IV	A	30/06/2010

PORTARIA IEF Nº 186, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Progressão ao servidor do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas – IEF, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, identificado no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista a Nota Técnica SCPRH/DCCR/SEPLAG Nº 74, de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2013.

(a) Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior - Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria IEF nº 186/2013)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
FRANCISCO DAMIÃO RIBEIRO	10206050	AAMB	IV	B	IV	C	30/06/2012
MARINA FERNANDES DIAS	11834363	AAMB	I	B	I	C	01/01/2013
RENATO GOMES	10204691	AAMB	IV	B	IV	C	21/08/2012

Pauta da 213ª Reunião Ordinária Plenária do Conselho de Administração do IEF. Data: 19 de dezembro de 2013, às 14h00min. Local: Rua Espírito Santo, 495 - 4º andar - Plenário - Belo Horizonte/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Secretário Executivo do Conselho de Administração do IEF - Dr. Bertholdino Apolônio Teixeira Junior. 3. Exame da Ata da 212ª Reunião Extraordinária da Plenária de 14/08/2013. 4. Exame e aprovação dos processos para criação das seguintes RPPNs: (Apresentação: Henri Dubois Collet - Diretor de Áreas Protegidas - DIAP). 4.1 - RPPN Portal Sul; Área: 5.567.708 ha; município: Belo Horizonte/MG; Proprietário: Itamarati Participações Ltda. 4.2 - RPPN MBL II; Área: 11.20 ha; município: Itatiaiuçu/MG; Proprietário: MBL - Materiais Básicos Ltda. 4.3 - RPPN Fazenda Capoeira do Boi; Área: 70.9663 ha; município: Uberaba/MG; Proprietário: Vale Fertilizantes S/A. 4.4 - RPPN Sítio Mata da Cruz; Área: 12,4 ha; município: Ouro Preto/MG; Proprietário: Antônio de Pádua dos Santos e Maria Isabel Galvão dos Santos. 4.5 - RPPN Sítio Boa Vista; Área: 19,6925 ha; município: Matias Barbosa/MG; proprietário: Antje Frenztl. 4.6 - RPPN Fazenda do Córrego Acima; Área: 28,3 ha; município: Ouro Preto/MG; proprietário: Antônio de Pádua Santos e Maria Isabel Galvão dos Santos. 4.7 - RPPN Albert Scharlé; Área: 93,83 ha; município: Sabará/MG; proprietário: Clube Albert Scharlé. 4.8 - RPPN Fazenda Vida Nova; Área: 99,72 ha; município: Ouro Preto; proprietário: Solange Henschke Lima Gentz e Reiner Ludwing Gentz. 4.9 - RPPN Mata do Carimbado; Área: 5 0 ha; município: São Tomé das Letras; proprietário: Antônio Henriques Vilas Boas e Sebastião Vilas Boas Filho. 4.10 - RPPN Angico; Área: 71,39 ha; município: Passos/MG; proprietário: Votorantim Cimentos S/A. 4.11 - RPPN Sítio Água Viva; Área: 195.708,00 m²; município: Juatuba/MG; proprietário: Renato César de Carvalho. 4.12 - RPPN Terra Uma; Área: 9,11 ha; município: Liberdade/MG; proprietário: Diogo Alvin Gonçalves. 4.13 - RPPN MBL - Materiais Básicos Ltda; Área: 15 ha; município: Itatiaiuçu/MG; proprietário: MBL Materiais Básicos Ltda. 4.14 - RPPN morada dos Macacos; Área: 13.5411 ha; município: Brazópolis; proprietário: Dario Faria Negrão e Ana Maria Mendonça Negrão. 5. Encerramento. (a) Bertholdino Apolônio Teixeira Junior. Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e Secretário Executivo do Conselho de Administração do IEF. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 10 de junho de 2013, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 31 de dezembro de 2003, ELCIO ROGERIO DE CASTRO MELLO, MASP 1.020.545-8, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível IV, Grau B, lotado no Instituto Estadual de Florestas – IEF.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 02 de setembro de 2013, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, publicada em 31 de dezembro de 2003, JOAQUIM VALIANTE DUARTE, MASP 1.020.472-5, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível III, Grau C, lotado no Instituto Estadual de Florestas – IEF.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 24 de junho de 2013, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, publicada em 31 de dezembro de 2003, MARCIO MARQUES MACHADO, MASP 1.020.610-0, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau A, lotado no Instituto Estadual de Florestas – IEF.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 07 de maio de 2013, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, publicada em 31 de dezembro de 2003, NILZA RAMOS SILVA, MASP 1.020.847-8, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, Nível IV, Grau C, lotado no Instituto Estadual de Florestas – IEF.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 01 de agosto de 2013, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, publicada em 31 de dezembro de 2003, ROGERIO CARDOSO DE MIRANDA, MASP 1.020.554-0, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível IV, Grau A, lotado no Instituto Estadual de Florestas – IEF.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora:

Masp 1.020.978-1, INÊS FARIA DA SILVA RASUCK, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/2013.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:

Masp 884.038-1, HUDSON FREITAS DE CARVALHO, por 02 meses, referentes ao 8º quinquênio, a partir de 02/12/2013;

Masp 1.020.978-1, INÊS FARIA DA SILVA RASUCK, por 06 meses, referentes aos 4º e 5º quinquênios, a partir de 23/01/2014;

Masp 1.150988-2, MARCOS ROBERTO BATISTA GUILMARÃES, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/12/2013;

Masp 1.020.963-3, REGINA PATRICIA DE SOUSA, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio, a partir de 02/12/2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/PESN Nº 01/2013

Estabelece regras para a eleição de representantes de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Nova.

O Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais – IEF/MG, neste ato, devidamente representado pelo Diretor Geral, assim como pelo Gerente do Parque Estadual Serra Nova, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, torna público o presente edital para a eleição de representantes de Órgãos Públicos e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Nova, para o mandato de 02 (dois) anos.

Capítulo I

Das disposições relativas à composição do Conselho

Art. 1º Poderão se inscrever para participar do processo eletivo representantes de Órgãos Públicos e da sociedade civil organizada, nos termos e condições estabelecidas pelo presente edital.

§ 1º - A representação dos Órgãos Públicos e da sociedade civil deverá ser paritária, consideradas as peculiaridades regionais.

§ 2º - A representação dos Órgãos Públicos deve contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis da federação e órgãos de áreas afins, tais como: pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia, povos indígenas e assentamentos agrícolas.

§ 3º - A representação da sociedade civil deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e organizações não-governamentais ambientalistas, com atuação comprovada na região da unidade de conservação, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

</